

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do: Departamento de Administração e Saúde.

O presente processo tem por objetivo promover a abertura de processo de Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Notebooks para atender os setores dos Departamentos de Administração e Saúde.

- **NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

A aquisição de 06 (seis) notebooks é necessária para atender às demandas dos setores de Contabilidade (02 unidades), Tesouraria (02 unidades), Licitação (01 unidade) e Saúde (01 unidade) da Prefeitura Municipal de Palmital.

Os equipamentos atualmente utilizados encontram-se com desgaste decorrente do tempo de uso, apresentando falhas frequentes de funcionamento, lentidão no processamento de informações e baixa capacidade de resposta, fatores que comprometem a execução das atividades administrativas e reduzem a produtividade dos servidores.

Considerando que os setores contemplados executam atividades essenciais à gestão pública, como processamento contábil, execução financeira, procedimentos licitatórios e atividades administrativas da Saúde, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos com desempenho compatível com os sistemas atualmente utilizados pela Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição visa substituir os equipamentos obsoletos, garantindo maior eficiência operacional, redução de interrupções por falhas técnicas, melhoria no desempenho das atividades e continuidade da prestação dos serviços públicos com qualidade, segurança e confiabilidade.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Não há requisitos especiais para a contratação.

A empresa contratada deverá atender às exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021 e fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, em

conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, acompanhados de garantia do fabricante, manuais de utilização e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6	UNIDADE	NOTEBOOK AVANÇADO

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

Como alternativa para atendimento da demanda, verificou-se inicialmente a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de materiais de Tecnologia da Informação, oriunda de processo licitatório realizado pelo Município no exercício de 2025.

Entretanto, equipamentos de informática, especialmente notebooks, são produtos que apresentam elevada oscilação de preços ao longo do ano em razão das constantes variações de mercado, câmbio e disponibilidade de componentes. Em decorrência desse cenário, é frequente o recebimento de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte dos fornecedores registrados.

No presente caso, a empresa detentora da Ata para o item Notebook Avançado protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Contudo, após a realização de pesquisa de preços junto ao mercado, constatou-se que o valor pretendido pela empresa era significativamente superior aos preços atualmente praticados, não restando demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública. Diante disso, o pedido foi indeferido.

Além disso, a Ata de Registro de Preços encontra-se próxima do término de sua vigência, com encerramento previsto para o dia 08 do próximo mês, não sendo

viável a realização de um novo processo de registro de preços em tempo hábil para suprir a necessidade imediata dos setores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação e Saúde, cujos equipamentos atuais apresentam falhas de funcionamento e baixo desempenho.

Considerando a urgência da substituição dos notebooks, a proximidade do encerramento da Ata vigente e o fato de que o valor estimado para a aquisição de 06 (seis) equipamentos encontra-se dentro do limite estabelecido para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação por Dispensa de Licitação representa a solução mais adequada, por possibilitar maior celeridade na contratação, assegurar a continuidade dos serviços públicos e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante prévia pesquisa de preços.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$ 32.698,08** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução consiste na aquisição de 06 (seis) notebooks novos, de primeiro uso, destinados aos setores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação e Saúde, com especificações técnicas compatíveis com as atividades desenvolvidas e com os sistemas utilizados pela Administração Municipal.

Os equipamentos deverão ser entregues completos, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manuais de utilização e garantia do fabricante. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, componentes e funcionamento dos equipamentos.

Durante o período de garantia, a contratada ou a rede autorizada do fabricante deverá prestar assistência técnica, responsabilizando-se pelo reparo ou substituição

dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Por se tratar de aquisição de bens permanentes, não há previsão de contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva ou corretiva, sendo tais serviços cobertos pela garantia durante o período contratual. Após o término da garantia, eventual manutenção será realizada conforme a necessidade da Administração, mediante procedimento específico.

Com a implementação da solução, espera-se proporcionar maior desempenho no processamento das atividades administrativas, redução das interrupções causadas por falhas dos equipamentos atuais, aumento da produtividade dos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Com a aquisição dos notebooks, espera-se proporcionar maior eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas pelos setores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação e Saúde, reduzindo o tempo gasto com falhas operacionais, lentidão dos equipamentos e interrupções no trabalho dos servidores.

A substituição dos equipamentos obsoletos resultará em melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que os servidores poderão executar suas atividades com maior agilidade e produtividade, diminuindo o tempo de processamento de documentos, utilização dos sistemas informatizados e atendimento às demandas administrativas.

Sob o aspecto da economicidade, a aquisição contribuirá para a redução de custos indiretos relacionados à manutenção de equipamentos antigos, bem como minimizará perdas de produtividade ocasionadas por constantes falhas e paralisações. Além disso, a contratação por Dispensa de Licitação, precedida de ampla pesquisa de preços, possibilitará a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Como resultado, espera-se garantir maior confiabilidade dos equipamentos utilizados, assegurar a continuidade dos serviços públicos, otimizar os recursos

financeiros empregados pela Administração e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas.

- **JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não será parcelada, sendo prevista a entrega em parcela única dos 06 (seis) notebooks.

A opção pela entrega única justifica-se pela necessidade imediata de substituição dos equipamentos atualmente utilizados pelos setores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação e Saúde, os quais apresentam falhas de funcionamento e baixo desempenho, comprometendo a execução das atividades administrativas.

Além disso, por se tratar de itens da mesma natureza, a entrega em parcela única proporciona maior eficiência na gestão contratual, facilita o recebimento e a conferência dos equipamentos e permite que todos os setores sejam atendidos simultaneamente, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem atrasos desnecessários. Dessa forma, o não parcelamento da contratação atende ao interesse público, não restringe a competitividade e representa a solução mais adequada para a Administração.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A aquisição dos notebooks possui baixo impacto ambiental direto, uma vez que se trata de equipamentos de informática destinados à substituição de bens permanentes atualmente utilizados pela Administração Municipal.

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de recursos naturais na fabricação dos equipamentos, ao consumo de energia elétrica durante sua utilização e à destinação final dos equipamentos substituídos ao término de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, a Administração adotará práticas que promovam o uso racional dos equipamentos, priorizando sua utilização de forma eficiente e realizando a destinação ambientalmente adequada dos notebooks inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis, encaminhando-os para desfazimento, reaproveitamento, reciclagem ou logística reversa, quando cabível.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, a realização de processo de Dispensa de Licitação se faz a melhor solução para a aquisição de notebooks. A contratação proporcionará a substituição de equipamentos que apresentam falhas de funcionamento e desempenho insuficiente, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas, continuidade dos serviços públicos e melhores condições de trabalho aos servidores.

Considerando a urgência da demanda, a proximidade do encerramento da Ata de Registro de Preços vigente, a inviabilidade de aguardar a conclusão de um novo processo licitatório e o fato de o valor estimado da contratação estar dentro do limite legal para essa modalidade. Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela continuidade da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e



**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**

continuidade dos serviços públicos, recomendando o prosseguimento do processo de contratação

Palmital, 06 de Agosto de 2026.

Elizabeti Ortega Bevilacqua
Diretora do Departamento de Administração